

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.648 DE 26 DE JUNHO DE 2001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 14.934,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso VI da Lei n.º 10.760 de 29 de Dezembro de 2000,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 14.934,00 (quatorze mil e novecentos e trinta e quatro reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

17.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03.07.021.2.201	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 14.934,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03.08.040.2.066	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 14.934,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de junho de 2001

ANTONIO DA COSTA SANTOS

Prefeito Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Of. n.º 105/2001/CSC/DECOR/SF e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERARDO MENDES DE MELO

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 13.649 DE 26 DE JUNHO DE 2001

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES A A ANULAR AS NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novos instrumentos de controle e fiscalização de trânsito, como medida fundamental para garantir a segurança e a redução dos índices de acidentes;

CONSIDERANDO a importância da confiança e da credibilidade da população na ação da autoridade municipal de trânsito, para a implantação de uma política de circulação para a cidade;

CONSIDERANDO que a recente implantação de novos pontos de controle eletrônico de velocidade, utilizando radares semafóricos e radares móveis, além da sinalização de regulamentação e advertência obrigatórios, deveria ter sido precedida de ampla campanha de informação e divulgação à população;

CONSIDERANDO que o grande número de notificações de infrações registradas nos novos pontos controlados com radares semafóricos e radares móveis, comparativamente ao verificado em locais próximos, em equipamentos anteriormente existentes, é um indicador de insuficiência na divulgação das medidas implantadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Transportes autorizada a anular as notificações de infração emitidas entre os dias 23 de abril de 2001 e 26 de junho de 2001, com base nas imagens geradas pelos radares semafóricos e radares móveis no município de Campinas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de junho de 2001

ANTONIO DA COSTA SANTOS

Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, consoante minuta apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERARDO MENDES DE MELO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
SECRETARIA DE CULTURA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	6
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
CEASA	9
EMDEC	9
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	10
SANASA	10
DIVERSOS.....	10

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 026/2001

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, em seu artigo 3º, e tendo em vista a Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial do Município de 17/03/2000, por ocasião da posse dos Conselheiros : Poder Público e Sociedade Civil e com renovação dos Conselheiros do Poder Público em publicação dia 10/01/2001 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais :

RESOLVE

Publicar a Composição Oficial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASs para o biênio 2000/2002 :

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades de Assistência Social
Titular
Maria Aparecida de Souza F. Fulfule
Suplente
Maria Regina de P. Eduardo Azevedo

Beneficiários de Entidades de Assistência Social
Titular
Jairo Pereira Leite
Suplente
Therezinha F. Carneiro da Silva

Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes
Titular
Dra. Silvia B. Bertazolli Belucci
Suplente
Sylvia Gisela Maria Leeven

Entidades que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência
Titular
Creusa Roberto Medeiros
Suplente
Ricardo Guilherme

Associação de Moradores de Bairro
Titular
Helene Gatien
Suplente
Shirley C. Tavares

Entidades que Atendem Pessoas Idosas
Titular
Adriana Valente de Oliveira Verruma
Suplente
Maria Aparecida de Oliveira Henzl

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular
Dr. Sinval Roberto Dorigon
Suplente -
Dr. Arly de Lara Romeo

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Titular
Sidinéia Solange Zambelli
Suplente
Aparecida de Fátima Gazeli Bulgarelli

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC
Titular
Nedyr Mendes da Rocha
Suplente
Rita de Cássia Marchiore

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Gabinete do Prefeito
Titular
Marta Coelho de Souza
Suplente
Rosa Maria Vaneli M. C. Massei

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
Titular
Dra. Daniela Gebara
Suplente
Dra. Mariana Villela Juabre

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular
Ana Maria de Arruda Camargo
Suplente
Carmem Marques Cleto Duarte An

Secretaria Municipal de Finanças
Titular
Fábio Forte de Andrade
Suplente
Cláudio Ferrari

Secretaria Municipal de Educação
Titular
Lise Roy
Suplente
Célia Ap. Jordão Velardi Gaspar

Secretaria Municipal de Saúde
Titular
Willians Antonio Harry Valentini
Suplente
Osmarina de Fátima C. Ruiz

Secretaria da Habitação
Titular
Lúcia Maria Vieira
Suplente
Célia Aparecida Rosseto Casado

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos
Titular
Maria Aparecida P. Padula Castelani
Suplente
Eunice Corsine Pila

Câmara Municipal de Campinas
Titular
Paulo Oya
Suplente
Antônio Flores

Campinas, 22 de Junho de 2001

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA FULFULE

(26 e 27/06)

Presidente do CMAS / Campinas

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

EDITAL DE EXPOSIÇÕES MACC - 2001

1. - Estarão abertas de **01/07 a 31/08/2001** as inscrições para os editais de exposições de 2001 do Museu de Arte Contemporânea de Campinas “José Pancetti”.

2. - Os artistas interessados deverão inscrever-se mediante o envio de portfólio e preenchimento de ficha de inscrição.
2.1. - Documentação fotográfica - fotos de no mínimo 5 trabalhos recentes sendo imprescindível que cada uma das fotos traga sua identificação no verso (nome do artista, data, título, dimensões da obra) e as demais especificações técnicas relacionadas em folha anexa.
2.1.1. - Documentação sobre a obra do artista, como catálogos, textos críticos, não sendo este item condição obrigatória para o artista se inscrever no Edital de Exposições.
2.1.2. - Currículo (restrito à identificação, formação artística e atividades culturais) com endereço e telefone para contato.

2.2. - Não serão aceitas obras originais no ato da inscrição.

2.3. - O material especificado deve estar contido em envelope, numa pasta **A4**, com o nome e endereço do Artista, devendo ser dirigido a :

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPINAS “JOSÉ PANCETTI“

Av. Benjamin Constant, 1633 - térreo - Campinas - S.P. - CEP 13010-142

EDITAL DE EXPOSIÇÕES MACC 2001

2.4. - Os portfólios poderão ser enviados pelo correio com a Ficha de Inscrição preenchida, com data de postagem até 31/08/2001, inclusive.

As fotos enviadas no portfólio, em caso de aprovação, deverão estar disponíveis para divulgação e utilização para confecção de material gráfico.

2.5. - Os artistas que queiram se inscrever diretamente no Museu, deverão se dirigir à Secretaria de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

2.6. - Informações gerais sobre o Edital de Exposições MACC 2001 poderão ser obtidas no mesmo horário e local ou pelo telefone **(19) 3735-0346**.

DIÁRIO

OFICIAL DO MUNICÍPIO

DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

2.7. - Junto com o portfólio enviado, deverá vir um outro envelope do mesmo tamanho, já selado e com o endereço do artista, para que o Museu possa fazer a devolução do material não selecionado.

3. - Os portfólios serão examinados e selecionados por comissão designada pela Coordenação e Curadoria do Museu. A comissão será formada por 3 (três) profissionais convidados, da área de artes visuais.

4. - Os resultados serão divulgados a partir de 17/09/2001.

5. - Disposições gerais sobre o Edital de Exposições MACC - 2001.
- 5.1. - A comissão julgadora selecionará um grupo de artistas que realizará uma mostra entre os meses de outubro e/ou novembro de 2001.
- 5.2. - O Edital de Exposições MACC 2001 poderá ser complementado com a apresentação de artistas e/ou projetos convidados pelo Museu.
- 5.3. - Ficará a cargo do Museu a decisão final sobre a distribuição dos espaços entre os artistas, ou seja, o lay out da Mostra.
- 5.4. - O número de obras de cada artista não será necessariamente o mesmo para todos os artistas.
- 5.5. - A entrega e retirada das obras de cada artista deverá ser efetuada nas datas e prazos estabelecidos oportunamente pelo Museu.

6. - Aos artistas selecionados caberão as seguintes obrigações:
- 6.1. - Fornecer equipamentos e materiais especiais, eventualmente previstos e não disponíveis no Museu.
- 6.2. - Entregar e retirar as obras a serem expostas nas datas e prazos estabelecidos oportunamente pelo Museu.
- 6.3. - Responsabilizar-se pelos encargos relativos a embalagem, transporte e seguro das obras a serem expostas.
- 6.4. - Entregar fotos e material para divulgação e para peça gráfica referente a publicação, estipulados pelo Museu, caso os do portfólio não sejam suficientes.
- 6.5. - Assinar Termo de Compromisso com o Museu, quando for por ele solicitado.

7. - Ao Museu caberá:
- 7.1. - A divulgação da mostra prevista no Edital de Exposições MACC 2001.
- 7.2. - A produção dos convites e postagens, sendo que cada artista terá uma cota de 30 (trinta).
- 7.3. - A montagem e desmontagem das exposições.
- 7.4. - Prover as condições técnicas necessárias à produção das mostras a que se refere este Edital.

8. - O Museu não se responsabiliza por eventuais furtos ou danos verificados nas obras durante o período de sua permanência no Museu.

9. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Museu de Arte Contemporânea de Campinas “José Pancetti”.

10. - O ato de inscrição do artista ao Edital de Exposições MACC 2001 implica na plena e expressa aceitação das normas constantes do Edital.

PROF. DR. JORGE COLI

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(27, 28 e 29/06)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Convite nº 001/01
Aquisição de carteiras e cadeiras escolares
Fundamento: Artigo 22, inciso III, Lei Federal 8.666/93

Decorrido o prazo legal para recurso, sem ter recebido qualquer manifestação, e diante dos elementos constantes no presente protocolado, bem como do parecer da Comissão Permanente de Licitações da FUMEC, contido na ata de julgamento das propostas:

1. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações da FUMEC;
2. ADJUDICO o objeto da presente licitação, modalidade Convite, – Aquisição de carteiras e cadeiras escolares, à empresa Rupolo D. Indústria de Móveis Ltdª.
3. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$38.090,00 (trinta e oito mil e noventa reais).

Campinas, 26 de junho de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

Presidente da FUMEC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação comunica a composição das Comissões Permanentes do C.M.E.:

Comissão de Educação Infantil

Titulares:

Roseli Cardoso Barradas
João Batista Cáprio
Ricardo Meireles

Comissão de Ensino Fundamental: Regular e Supletivo

Titulares:

Marisa Guilherme
Maria Terezinha Pereira Amaro
Roselene dos Anjos
Maria Cristina Loiola Martins
Patrícia Vieira Trópia

Suplentes:

Orleide Aparecida Alves Ferreira
Maria de Lourdes Azevedo Almeida
Carlos Alberto Moraes
Higinia Caetana Finelli Silva

Comissão de Legislação, Normas e Planejamento

Titulares:

Cleuza Aparecida Baroni
Corinta Maria Grisolia Geraldi
Sérgio Benassi

Suplentes:

Maria Regina Carneiro
Carlos Francisco Signorelli

Campinas, 22 de junho de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

Presidente do C.M.E.

(27 e 28/06)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 , modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de JUNHO de 2.001:

RAZÃO SOCIAL		VALOR
- Marcelo de Carvalho José	R\$	1.000,00
- Guilherme de Carvalho José	R\$	1.000,00
- Valentin Picolloto Neto	R\$	2.000,00
- Vera Lucia de Miranda José	R\$	2.000,00
- Yara Brito de Carvalho José	R\$	2.000,00
- Construtora Estrutural Ltda	R\$	3.465,24
- J.J.Antoniolli & Cia Ltda	R\$	5.509,66

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 , modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de junho de 2.001:

RAZÃO SOCIAL		VALOR
- Hugo Gonçalves Dias	R\$	37.003,58

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS					
<i>Expediente Despachado pelo Sr. Diretor em 08/06/2001</i>					
Requerimento de Isenção do IPTU 2001					
Aposentados e Pensionistas					
Defiro os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, IPTU, constantes dos protocolos abaixo relacionados, pertinentes ao ano de 2001 e relativos aos respectivos códigos de imóveis , por preencherem os requisitos da Lei 10.387/99.					
Protocolo	Requerente	Código			
8000333/01	Abel Luiz da Silva	042.015.071/02	8000166/01	Geraldo Coqueiro da Rocha	030.590.000/02
8000762/01	Adélia Oliveira Belem	032.126.000/02	8000799/01	Geraldo Julião Silva	042.916.400/02
8000440/01	Adonis Raimundo Santos	042.041.976/02	8000717/01	Geronimo de Oliveira	017.940.500/02
8000007/01	Ailton Lorete	000.778.250/02	8001114/01	Gerzi Ferreira Graia	042.037.425/02
8000052/01	Akira Nakamura	042.141.265/02	8000809/01	Getulio Gentil Damo	055.028.526/02
8000575/01	Alcides Bosco	001.180.000/02	8000068/01	Getulio Tsuguio Kawakami	047.546.800/02
8000256/01	Aldo José Ercolini	070.358.000/02	8000204/01	Gumercindo Atauri	013.000.850/02
8000294/01	Alfeu Coelho Borges	042.001.045/02	8001524/01	Helena Fransiozi Miguel	025.688.100/02
8000863/01	Alvaro Tranchin	042.048.840/02	8000666/01	Heli Gomes	042.002.841/02
8000173/01	Ambrozina Ana Pedroso Gonçalves	055.046.500/02	8000053/01	Helio Freire D’aguair	042.096.756/02
8000319/01	Amos Assis Monteiro	037.866.200/02	8000222/01	Hélio Martins de Oliveira	042.026.068/02
8000134/01	Angela Marli Calixto	042.051.114/02	8000638/01	Hélio Victor Lourenço	046.858.100/02
8000635/01	Angelo Delaneza Neto	055.065.653/02	8001264/01	Hilda Buccoli do Valle	011.288.220/02
8000586/01	Angelo Quartaroli	003.190.450/02	8000633/01	Idalino Pereira da Silva	047.591.600/02
8000659/01	Anna Rondon Tomanik	042.023.448/02	8001621/01	Idenir Carnevalli Oliveira	042.089.715/02
8000179/01	Antonio Benedito Cerri	042.076.512/02	8000025/01	Ilda Fernandes Estefanato	042.082.804/02
8001045/01	Antonio Bezerra Lopes Filho	042.026.303/02	8000132/01	Iolanda Dadério Santana	009.491.050/02
8002324/01	Antonio Carlos Belloti	042.004.321/02	8000218/01	Irene Rodrigues de Siqueira	042.043.368/02
8000514/01	Antonio Dobro	041.151.200/02	8003229/01	Isaura Maria Biono	091.510.000/02
8000047/01	Antonio Domingues da Silva	042.041.119/02	8000168/01	Isaura Pereira da Costa	046.226.600/02
8000526/01	Antonio Lourenço Milagres	043.229.100/02	8000058/01	Israel Machado Neto	042.139.513/02
8000062/01	Aparecido Mantovani Tavela	044.586.900/02	8001028/01	Itelvino Cardoso Silva	017.819.000/02
8000135/01	Argemiro Bossi Ferreira	010.764.500/02	8000356/01	Iva Baiocchi Caselgrandi	042.055.079/02
8002399/01	Argentina do Carmo Oliveira	042.005.264/02	8001266/01	Jair Paes	042.026.305/02
8000313/01	Ariovaldo Braz	045.070.000/02	8002323/01	Jayme Ribeiro	021.310.200/02
8000430/01	Arlindo do Prado	041.706.630/02	8001079/01	Joana Mariani Blattner	046.418.000/02
8900641/01	Arnaldo Ronzi	042.134.936/02	8000826/01	João Francia	022.265.700/02
8000694/01	Ary Hilario Rocha	042.071.653/02	8000165/01	João Marques	042.002.018/02
8000862/01	Augusto Luiz Ferreira	005.888.500/02	8000555/01	João Martins Fernandes	011.265.150/02
8001046/01	Barbara Aparecida Franchi Kennerly	042.162.353/02	8001040/01	João Mineto	042.004.319/02
8000281/01	Benedita Correia Rejane	042.059.067/02	8000171/01	João Mostasso Camacho	022.636.350/02
8000714/01	Benedita Denise Pena	042.067.810/02	8001083/01	Joaquim Adarme Soler	042.016.915/02
8000655/01	Benedito Borges Chaves	042.074.860/02	8000806/01	Joaquim da Silva	047.476.800/02
8000819/01	Braulia Gomes	036.014.000/02	8000898/01	Joaquim Ferreira das Virgens	041.424.700/02
8000322/01	Carmelita da Silva Leal	041.219.300/02	8000399/01	José Alves Souza	055.046.213/02
8000537/01	Carmem Beloque	042.124.436/02	8002593/01	José Amaes	044.578.300/02
8000321/01	Carmem Lila Ibraim de Avila	042.061.641/02	8000441/01	José Antonio de Camargo	044.770.900/02
8000522/01	Cassiano Goncalves de Almeida	055.041.437/02	8003004/01	José Aparecido Pelles	055.012.179/02
8002313/01	Cesário Antonio de Oliveira	043.117.300/02	8000686/01	José Arimatéia de Vasconcelos	055.036.167/02
8000178/01	Claudinei Barbieri	042.037.211/02	8000424/01	José Bernardino da Silva	025.594.800/02
8002692/01	Claudionor de Oliveira	046.464.300/02	8000814/01	José Carlos Barbosa	017.759.200/02
8000897/01	Claudionor Fortunato	042.078.422/02	8000263/01	José Carlos da Silva	042.063.794/02
8000167/01	Dalva Furtado	042.056.560/02	8000327/01	José Deangelis	042.095.524/02
8000657/01	Dalva Saudo	042.057.903/02	8001766/01	José Geraldo Luiz dos Santos	042.036.508/02
8000608/01	Devanir Ribeiro de Souza	042.010.225/02	8000478/01	José Julio Filho	015.420.000/02
8001260/01	Divanira de Lima Isidoro	042.035.535/02	8000594/01	José Luiz de Oliveira Filho	042.021.520/02
8001118/01	Dorivaldo Pereira Galvão	041.274.300/02	8000541/01	José Maria Machado	042.043.582/02
8000403/01	Dulce Camatari	042.072.767/02	8002470/01	José Maria Sabella	042.038.375/02
8000645/01	Durvalina Floriano Ribeiro do Canto	023.969.250/02	8000329/01	José Menegaldo	042.153.281/02
8000423/01	Durvalino Rocha de Oliveira	042.075.106/02	8000476/01	José Roque Ribeiro	042.023.003/02
8000180/01	Edalisa Carvalho Varandas	042.086.136/02	8000900/01	José Tranquilo Cassoli	045.820.200/02
8000626/01	Edgard Francisco de São José	055.044.877/02	8000133/01	Jovino Antonio da Silva	042.017.065/02
8001966/01	Edna Aparecida da Silva Arielo	042.027.404/02	8003105/01	Juarez Marques	042.040.889/02
8003015/01	Edson Almeida da Silva	055.024.274/02	8000737/01	Julio Ademir Rigoletto	055.027.150/02
8000656/01	Elias José de Oliveira	042.024.662/02	8000903/01	Juraci Pereira Peixoto	041.781.160/02
8001776/01	Eliezer Ferreira	023.784.500/02	8000689/01	Juventino Cancio da Silva	047.260.500/02
8000817/01	Elio da Penha	055.000.971/02	8002303/01	Laercio Antonio Moretti	042.094.848/02
8000318/01	Elza Pacheco lopes	042.026.039/02	8000684/01	Laercio Ricci	042.057.665/02
8000764/01	Enrico Sasso	042.021.712/02	8000435/01	Laura Francisca Manfrinatti	003.122.500/02
8000660/01	Esmeralda Marcelino de Faria Ribeiro	042.097.792/02	8002704/01	Lazara do Amaral Martins	010.733.550/02
8000752/01	Euclides da Silva	042.065.081/02	8001044/01	Lazaro dos Santos Fahl	016.336.000/02
8000137/01	Eunice dos Santos Oliveira	012.279.830/02	8000894/01	Leonel Pereira Pinto	042.007.675/02
8000450/01	Euripedes Teobaldo	042.041.352/02	8001342/01	Leonildas Chiampi	027.765.000/02
8000629/01	Ezechiel Loner	042.043.398/02	8001087/01	Leontina Fatima Estevam	042.080.719/02
8000747/01	Ferdinando Matiello Neto	042.014.194/02	8000203/01	Lindomar Ramalho Matias	013.406.000/02
8001487/01	Fernanda Maria Duarte Valezi	013.739.000/02	8000050/01	Lourival Rodrigues Brandão	042.036.901/02
8000177/01	Fernando de Oliveira Campos	042.079.554/02	8000698/01	Luiz Antonio Carlos Machezi	042.118.385/02
8001039/01	Firmino Antonio Arroyo Junior	042.097.596/02	8000630/01	Luiz Argentoni	013.516.000/02
8000164/01	Floriano Gomes Abad	042.052.414/02	8000529/01	Luiza Sampaio Duarte	047.600.900/02
8003228/01	Francisca Felipe de Melo	090.060.000/02	8000035/01	Luiz Jeronimo da Silva	055.013.699/02
8000316/01	Francisco de Carvalho Matos	042.924.960/02	8000314/01	Luiz Jorge Temple	007.871.000/02
8000436/01	Francisco del Bianchi	055.050.821/02	8000169/01	Luiz Sergio Baptista de Souza Lemert	042.108.271/02
8001259/01	Gaspar Benitez Godoy	042.102.931/02	8000144/01	Luiz Zilio	044.576.800/02
8000029/01	Geralda de Santana Carneiro	036.664.400/02	8002888/01	Luzia Degrande Fussi	042.034.079/02
8000309/01	Geraldina Maria Fernandez	011.516.000/02	8000774/01	Manuel Luiz da Silva	042.053.216/02
			8003227/01	Mara Regina Trevisani Bufarah	042.113.879/02
			8000331/01	Marcelina Figueiredo	042.084.822/02
			8000219/01	Marcos Antonio Pinheiro	055.028.044/02
			8002475/01	Maria Anunciada da Conceição Pereira	020.055.000/02
			8000697/01	Maria Apareciada Neves Fernandez	042.058.754/02
			8000710/01	Maria Aparecida Guerra Vital	027.592.900/02
			8001120/01	Maria Aparecida Santos Bernardes	011.610.150/02
			8000542/01	Maria Auxiliadora Brito	042.058.584/02
			8000924/01	Maria da Gloria Juliano Pardi	007.513.000/02
			8001261/01	Maria das Graças Matos Faleiros	020.276.000/02
			8000176/01	Maria de Fatima M Pinto de Assunção	042.006.364/02
			8000861/01	Maria de Lourdes Florencio Silverio	042.920.260/02

8000695/01	Maria de Lourdes Garbelloto	037.072.000/02
8000606/01	Maria de Lourdes Paulino da Silva	042.008.387/02
8000693/01	Maria do Carmo Silva Meira	042.064.862/02
8000229/01	Maria do Rosário Vitor	047.217.400/02
8000815/01	Maria Gomes dos Passos	043.734.250/02
8000295/01	Maria Josefina Facanali Sofiato	038.048.000/02
8000739/01	Maria Nascimento da Costa	042.053.385/02
8000397/01	Maria Neusa Bordalo Jaime	002.084.600/02
8000720/01	Maria Pura de Godoy	042.082.389/02
8000188/01	Maria Silva Castão	042.064.535/02
8000355/01	Maria Silvia Queiroz Maudonet	020.865.000/02
8000220/01	Mario Agostinho Santos	090.136.478/02
8001406/01	Mario Meira Canguçu	042.908.800/02
8001027/01	Mariusia Fried	042.010.511/02
8000547/01	Marleine Therezinha Teixeira	026.301.850/02
8002512/01	Marly Pereira Ruiz	042.046.200/02
8000412/01	Mathildes Fernandez Szydlík	016.904.000/02
8000355/01	Mauro Marin	055.041.606/02
8002693/01	Miguel Sanches Molina	046.884.700/02
8000651/01	Milton de Godoy	031.699.050/02
8000756/01	Miriam Roque	010.936.900/02
8000170/01	Modesto Domingues Nunes	014.373.000/02
8000427/01	Nacife Halabi	005.962.800/02
8002703/01	Nelito de Almeida Gonçalves	043.071.900/02
8000311/01	Nely Cavallhari Cavicchíoli	033.247.050/02
8000705/01	Neraide da Conceição Squarizi Simões	014.638.000/02
8001036/01	Neusa Volpe	042.062.044/02
8000535/01	Noemia Francisca de Oliveira Rodrigues	045.434.500/02
8002315/01	Odeti Cunha Carneiro	042.008.351/02
8000702/01	Odivar Meneghetti	055.020.137/02
8000443/01	Odom Bezerra da Silva	043.240.700/02
8900328/01	Olimpio Donato Neto	042.040.873/02
8000225/01	Oniris Juliano Bueno de Queiroz	035.578.000/02
8000648/01	Oreste Sechi	055.056.735/02
8000414/01	Osmar Antonio de Souza	055.045.797/02
8001035/01	Osmar Barbosa Lima	034.857.500/02
8000410/01	Oswaldo José Alves	047.276.400/02
8000315/01	Oswaldo Lemos Machado	012.105.250/02
8001262/01	Oswaldo Silvestre da Silva	044.588.200/02
8000901/01	Oswaldo Gallette	000.337.000/02
8000587/01	Pascoal Vitorio Marcato	042.023.078/02
8000708/01	Paulo Santana	042.034.280/02
8002893/01	Pedro Manrique	036.080.000/02
8000405/01	Pedro Mazzante	015.444.000/02
8002591/01	Pedro Rodrigues Real	046.509.000/02
8000261/01	Penha de Jesus Freitas de Souza	042.056.749/02
8000716/01	Peter Molnar	042.024.821/02
8002695/01	Raimunda Vicente Tenorio	043.094.600/02
8002496/01	Raul Braz Chaves	042.132.259/02
8000513/01	Roberto Ribas D’avilla	042.039.186/02
8000592/01	Rosalina Gomes	042.092.860/02
8000699/01	Rosalina Saffioti Rodrigues	042.104.515/02
8000611/01	Ruth Cerqueira Monteiro Sigrist	038.041.000/02
8002471/01	Ruy Piedade Filho	042.103.701/02
8000736/01	Salustiano Ramos da Silva	042.059.327/02
8000800/01	Santos Braz Viveiros	055.051.543/02
8000539/01	Sebastiana da Silva Oliveira	055.048.210/02
8900298/01	Sebastiana Davanso Caria	042.057.140/02
8002306/01	Sebastião Antonio de Oliveira	042.113.983/02
8001436/01	Sebastião Oswaldo Felamingo	042.020.769/02
8001265/01	Sebastião Venancio de Oliveira	055.039.553/02
8000744/01	Sergio Aparecido Pedro	042.035.479/02
8000273/01	Shiro Higuchi	038.653.000/02
8000557/01	Silvia Aparecida Marcondes Chinaglia	042.083.004/02
8001418/01	Sueli Aguiar do Amaral	042.089.727/02
8000136/01	Sueli de Resende Tozati	042.059.965/02
8001037/01	Terezinha Mineto dos Santos	042.059.062/02
8900638/01	Thereza Granjeiro Fagnani	042.021.670/02
8000552/01	Thereza Jacober Banwart	049.650.000/02
8000609/01	Therezinha Vinagre Tomaz	042.058.707/02
8000706/01	Ubaldo Barbosa Faria	042.040.254/02
8000305/01	Valdeci Cardoso	042.020.768/02
8000741/01	Valdemar Marengo	042.025.185/02
8002308/01	Valter Venancio Ribeiro	026.272.900/02
8001486/01	Vanderlei Eugenio de Campos	049.700.000/02
8000525/01	Vandete Correa Simoes	011.666.400/02
8000517/01	Vera Lucia Grizinski Maciel	024.885.000/02
8000719/01	Victorio Nubiato	042.001.469/02
8000600/01	Vilma Bao Fernandes	012.083.700/02
8000215/01	Vilson Carazzolo	042.011.448/02
8000324/01	Wagner Luiz Paiossin	042.036.390/02
8000816/01	Zoraide de Jesus Barcheti	042.064.711/02
8000258/01	Zuleica Pereira de Camargo	042.012.042/02
8002404/01	Zulmira Rodrigues	017.687.100/02

CARLOS FERNANDO COSTA

Departamento de Receitas Imobiliárias - Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo 21.375/01 - Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa

Protocolo 25.316/01 - Antonio Regitano

Protocolo 25.317/01 - Antonio Regitano

Protocolo 37.854/01 - Zilda de Fátima da Silva

Protocolo 37.951/01 - Uniser Serviços e Obras Ltda.

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

Protocolo 74.437/97 - Igreja do Nazareno - Distrito Sudeste

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia da Ata da Assembléia Geral, também, registrada em Cartório (Eleição da Diretoria);
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Protocolo 5.317/98 - Igreja do Nazareno - Distrito Sudeste

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Protocolo 9.476/98 - Congregação Cristã no Brasil

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia da Ata da Assembléia Geral, também, registrada em Cartório (Eleição da Diretoria);
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Protocolo 9.477/98 - Congregação Cristã no Brasil

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia do Estatuto da Instituição registrada em Cartório;
- cópia da Ata da Assembléia Geral, também, registrada em Cartório (Eleição da Diretoria);
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Protocolo 12.384/99 - Congregação Cristã no Brasil

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia do Estatuto da Instituição registrada em Cartório;
- cópia da Ata da Assembléia Geral, também, registrada em Cartório (Eleição da Diretoria);
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Protocolo 6.264/00 - Igreja do Nazareno - Distrito Sudeste

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Protocolo 6.265/00 - Igreja do Nazareno - Distrito Sudeste

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao

solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Protocolo 6.267/00 - Igreja do Nazareno - Distrito Sudeste

Solicitamos o comparecimento do requerente ao Setor de Isenção e Imunidade (10º andar sala 07), no prazo de 30 dias para as providências quanto ao solicitado neste protocolado munido de:

- cópia da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Instituição;
- cópia do Alvará de Funcionamento;
- cópia do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica;
- cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI/SF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30hs, às segundas, quartas ou sextas-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pelo Diretor do Depto. de Planejamento e Controle Urbano.

Prot. 49.154/98 - SAID JORGE INCORPORAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Prot. 67.101/99 - PARQUE PRADO SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA.
Prot. 37.524/01 - Firmino Rocha de Freitas.

Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - C.P.S.

Prot. 66.096/00 - Agnaldo Luis Marques. **Prot. 29.685/01** - Oliveira Lima Empreendimentos e Comércio Ltda (anexo ao Prot. 29.685/01). **Prot. 33.174/01** - Vilmar Feliz Trombeta.. **Prot. 16.851/01** - Edson Rodrigues de Sá. **Prot. 38.076/01** - Claudia Ap. Vidal de Tomy. **Prot. 38.493/01**- Auto Mecânica Macielcar. **Prot. 34.041/01** - Flavio Baldy dos Reis e/outras .**Prot. 19.970/01** - Nelson de Gois Monteiro. **Prot. 28.532/01** - Antonio Carlos dos Santos. **Prot. 36.199/01** - Paulo Roberto Bonavita. **Prot. 27.694/01** - Antonio Donizete Navarro. **Prot. 76.977/00** - Vera Lucia Pereira de Azevedo Silva. **Prot. 16.257/01** - Aline Alves da Silveira.**Prot. 19.362/98** - Emílio Mário Alberto Bettolo. **Prot. 33.995/01** - José Avila. **Prot. 36.191/01** - Luiz Falivene Neto. **Prot. 37.443/01** - David Oliveira Conceição. **Prot. 36.038/01** - Igreja Missionária Pentecostal do Brasil. **Prot. 38.624/01** - Rosemeire Prudêncio da Silva. **Prot. 34.166/01** - José Carlos Sedeh de Falco II.

Pela Coordenadoria Setorial de Uso da Ocupação do Solo - C.S.U.

Prot. 18.604/01 - M.R.V. Consórcio Residencial Sorocaba.
Prot. 38.565/01 - Simone Leme de Oliveira

Pelo Departamento de Meio Ambiente

Prot. 27.154/01 - Universidade Holística Internacional Fundação Cidade da Paz.
Prot. 25.462/01 - Gyorgy Troyko
Prot. 68.477/98 - Construtora Amauta Ltda (anexo ao Prot. 48.486/92)

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pelo Setor de Expediente

Prot. 39.768/01 - Vania Rosalva Amaral.- **Prot. 26.298/01** - Vicente Conti. **Prot. 39.435/01** - J.M.C. Engenharia Ltda.. **Prot. 5494/01** - Bento Neto e Salvador.

Pelo Setor de Certidão - C.S.A.C.

Prot. 37.371/01 - Adhemar Lagne

Pelo Setor de Desenho Técnico - S.D.T.

Prot. 19.422/00 - Carlos D. Perossi.

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos



Programação de Julho/2001:

EVENTO	DATA	HORARIO	LOCAL	PUBLICO ALVO
Palestra: "Alcoolismo"	04/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: "Primeiros Socorros"	05/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC – Palestra de 24/05 cancelada p/ greve
Palestra: "Os desafios da Gestão Pública frente à Lei de Responsabilidade Fiscal: um enfoque Jurídico e Político" Maria Celina P. Moreira CETRO	06/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Palestra: "Drogas"	11/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: "ReprogramaçãoEmocional" Clélio Berti – Universidade de Yôga	12/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC – Palestra de 23/05 cancelada p/ greve
Palestra: "A Busca de Rejuvenescimento – Vencendo o Estresse" Dr. Archimedes Baccaro CETRO	13/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Atendimento Telefônico Delphos	16/07 e 17/07	8h30 às 17h30	7º andar	Secretaria de Segurança Pública – Atendentes do 1532 Disque Guarda Municipal
Palestra: "Acidentes de Trabalho"	18/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Curso: "Atualização sobre Matéria Disciplinar" Léo da Silva Alves - CEBRAD	19/07	8h às 18h	7º andar	Procuradores da Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 20 vagas
Palestra: Qualidade de vida no Trabalho Antonio Carlos Gomes Peixoto	20/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Redação Oficial Luís Gonzaga Dardes – IBRAP	23/07	8h às 17h30	7º andar	Participantes do curso de 23/05 cancelado p/ greve
Curso: Redação Oficial Luís Gonzaga Dardes - IBRAP	24/07 e 25/07	8h às 17h30	7º andar	PMC – Lista de Espera 40 vagas
Palestra: Tabagismo	25/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: Parada Cárdio -Respiratória	26/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Palestra: Como lidar com pessoas difíceis Dr. Pertti Sakari Simula	27/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Organização de Arquivos Ana Célia Rodrigues – Coordenadora do Arquivo Municipal de Campinas	30/07 e 31/07	8h30 às 17h30	7º andar	Administrativos e Técnicos que utilizem arquivos 30 vagas

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES PELOS RAMAIS: 0335 / 0542

OBS: As Inscrições deverão ser efetuadas com 2 dias úteis de antecedência e caso o servidor não possa participar, deverá cancelar sua inscrição com 01 dia útil de antecedência.
As vagas são limitadas.
As pessoas que já estavam inscritas por ocasião da Greve de Maio, terão prioridade de vagas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 199/2001

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º - Implantar o sentido duplo de circulação na Rua Riachuelo, no trecho compreendido entre a Rua Luzitana e Rua Irmã Serafina, Bosque.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor no dia 27/06/2001 às 10 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de junho de 2001

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 202/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 20/06/2001 a 20/06/2001 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPs PROCESSADOS NO PERÍODO 20/06/2001 A 20/06/2001					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BFL1347	E1- 26886-25	BHI6797	E1- 26879-65	BID6191	E1- 26200-95
BMU6359	B1-491698-93	BUW0304	E1- 24692-85	BUW9100	B1-488872-03
BX10040	B1-492577-83	CCW9413	E1- 21925-25	CDW7969	E1- 268877-35
CEV1244	E1- 23333-25	CJU7422	E1- 26885-15	CJY0702	E1- 26187-75
CKD3703	E1- 23100-05	COZ9070	E1- 26661-85	CTP2205	E1- 26188-85
CXD2773	E1- 25649-85	DDJ1234	E1- 26186-65	DDV7233	E1- 27901-55
DFE5549	E1- 25248-35	GVR7880	B1-356797-13	MXY0420	E1- 26079-95
ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BUA7172	E1- 26754-25				
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CNQ6439	E1- 24344-15	CXT1057	B1-431695-03	DDJ3014	E1- 25110-85
DDJ8127	E1- 16631-05				
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BTAG027	B1-493136-63	BTG0586	B1-488522-13	BTN7218	E1- 26579-35
CKP7765	B1-488521-03	CPD0803	B1-493801-03	CWG9991	B1-493393-03
DDJ4362	B1-492763-73	DDV3661	E1- 27251-45	DFE1792	E1- 26881-85
GUH6391	B1-487761-03				
ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CNQ7720	B1-493138-83				
ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
ELX0602	E1- 24345-25				
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
DDJ6481	E1- 25249-45				
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CQB6043	B1-493142-13	CTP1264	B1-493656-93		
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
DBY3148	E1- 26041-45				
ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BNY4704	E1- 24342-05	CTP9210	E1- 27310-85		
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
ABC3738	E1- 26535-35	BFL2874	E1- 26198-75	BHR1001	E1- 25368-25
BIO3499	E1- 26387-95	BMT8419	E1- 26829-85	BPC1642	E1- 24766-55
BPQ3833	E1- 27218-45	BQB1701	E1- 26499-05	BQG0032	E1- 26388-05
BQH2336	E1- 26540-85	BQR3395	E1- 27240-45	BQR5568	E1- 26190-05
BRQ4337	E1- 26500-15	BRG9333	E1- 26373-65	BSQ5166	E1- 26225-15
BTQ2674	E1- 25370-45	BTG4738	E1- 26789-45	BTH1395	E1- 21224-55
BU10370	E1- 27102-95	BUW7530	E1- 25868-73	BVN2214	E1- 25369-35
BVN5121	E1- 26365-95	BXI0953	E1- 26219-65	BYN2167	B1-432443-03
BZE7874	E1- 26361-55	BZJ3273	E1- 27246-05	BZJ5556	E1- 26398-95
BZ19432	E1- 27213-05	CAQ2347	E1- 26217-45	CCW5409	E1- 27076-55
CCW6470	E1- 26366-05	CDU6609	E1- 27212-95	CEV7519	E1- 28104-05
CEY1162	E1- 27845-45	CFL0273	E1- 24361-75	CHI8196	E1- 26221-85
CHN0647	B1-493657-03	CHN4493	E1- 26369-25	CHN5320	B1-492338-03
CHN5825	E1- 27464-35	CJE0719	E1- 26372-55	CJY5093	E1- 27239-35
CJZ5866	E1- 27847-65	CKX3025	E1- 27215-15	CKX9395	E1- 26375-85
CLW6397	E1- 26193-25	CNQ5648	E1- 24768-75	CNQ6828	E1- 27241-55
CNQ9483	E1- 26195-45	COH3887	E1- 27656-25	COZ0456	E1- 24374-95
COZ2296	E1- 26830-15	COZ6524	E1- 25375-95	COZ6952	E1- 27216-25
COZ9941	E1- 26799-35	CPU7855	E1- 27245-95	CQX1116	E1- 26805-95
CTP1125	E1- 26062-35	CTP5606	E1- 27247-05	CXD5600	E1- 26400-05
CXD5800	E1- 24373-85	CXT4796	E1- 27300-95	CY28418	E1- 25373-75
CY29806	E1- 27299-85	DBJ8231	E1- 26220-75	DDJ0828	E1- 26370-35
DDV0713	E1- 27208-55	DDV1869	E1- 26114-05	DDV4202	E1- 27243-75
DDV6549	B1-490496-63	DFE2694	E1- 25365-05	GTY1209	E1- 26798-25
LXU1890	E1- 27062-35				
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6a					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BFL7587	B1-491700-03	BJR5800	E1- 27328-45	BLL4013	E1- 25994-15
BMI6431	E1- 26194-35	BMU5371	B1-493140-03	BNAT448	E1- 25993-05
BPJ0849	B1-493658-03	BPZ2243	E1- 20922-05	BQH9223	E1- 26430-85
BTD1709	B1-493660-23	BTG2190	E1- 26835-65	BUW5010	E1- 26891-75
BV14975	E1- 26728-95	BVN4616	E1- 27846-55	BVNG194	B1-492097-13
BZC2019	E1- 26215-25	BZJ1722	E1- 27343-85	CBA0182	B1-490494-43
CDB4279	E1- 26648-65	CDU2360	B1-488870-83	CDW4649	E1- 25717-05
CEV7487	E1- 22865-75	CEV9638	E1- 25852-25	CFE5888	E1- 25624-55
CJY5021	E1- 26832-35	CJY7661	B1-491458-03	CKD0629	B1-493139-93
CKX8832	B1-492334-73	CNQ8721	E1- 22864-65	COI1136	B1-492546-03
COZ9069	E1- 24697-25	CPS6932	E1- 21225-65	CPU6238	B1-493726-23
CPU9340	B1-492098-23	CTN5067	E1- 26216-35	CWG2510	E1- 27662-85
CY29401	B1-493572-23	CZE4495	E1- 25650-95	CZK6296	E1- 26534-25
DAD4343	E1- 24700-55	DBJ1989	E1- 26937-95	DBJ3602	E1- 27051-25
DBJ4884	E1- 26040-35	DBY0069	E1- 27661-75	DBY1296	E1- 26882-95
DDJ7551	E1- 27654-05	DDV3801	B1-490444-93	DFE5909	E1- 24340-85
KBC1514	B1-493387-43	KFH4239	E1- 27308-65		
ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CQH1885	E1- 22863-55				
ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CQH6388	E1- 26367-05				
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BFC2452	C1-307491-81	BIS3209	C1-306907-71	BLS2819	C1-306904-41
BNS4885	C1-307472-01	BOM9937	C1-306903-31	BPT0717	C1-306929-71
BQR6290	C1-307475-31	BSH9067	C1-307366-41	BTG3778	C1-307027-61
BTG9318	C1-307390-61	BTJ5305	C1-307481-91	BUF4714	C1-307264-11

BUI1806	C1-307633-71	BUU2519	C1-306909-91	BXM3713	C1-307616-11
BXM5687	C1-307465-41	BZJ0863	C1-306923-11	BZJ4247	C1-307448-91
BZJ4953	C1-307277-31	CCP5680	C1-307258-61	CGP0574	C1-307274-01
CGZ5010	C1-306927-51	CHR6105	C1-307345-51	CHT0450	C1-307487-41
CJY0367	C1-307269-61	CKX4204	C1-307485-21	CMA1904	C1-306942-91
CNQ7939	C1-307372-01	COZ2205	C1-307350-01	COZ3469	C1-307635-91
CPS6337	C1-307479-71	CPU2670	C1-307617-21	CPU5929	C1-307488-51
CPU6591	C1-306931-91	CQH2351	C1-307476-41	CQH3134	C1-307429-11
CQH3774	C1-306924-21	CQH4670	C1-307344-41	CQH5563	C1-307355-41
CQH5994	C1-307267-41	CTP9482	C1-307486-31	CWG1613	C1-307432-41
CWG3213	C1-307270-71	CWG7426	C1-306894-51	CXD1178	C1-307426-91
CXT0799	C1-307484-11	CXT1002	C1-307377-41	CXT4418	C1-307273-01
CXT7248	C1-307272-91	CXT8048	C1-307478-61	CYZ8991	C1-307308-11
DBJ2865	C1-306940-71	DBJ4970	C1-306928-61	DBY5792	C1-307492-91
DBY9927	C1-307424-71	DDJ5463	C1-307483-01	DDJ9022	C1-307439-01
DDV2582	C1-307382-91	DDV6867	C1-307490-71	DDV6913	C1-307494-01
DDV8757	C1-306934-11	DDV9812	C1-306912-11	FSQ6666	C1-307368-61
KFR5260	C1-307463-21				
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CSA2789	E1- 7618-65	CYZ6391	E1- 26837-85		
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BSP7187	B1-485563-23	BSP7428	E1- 15525-45	BTG4707	E1- 26650-85
CAP7460	B1-492511-83	CCD3194	B1-492948-53	CEV8382	B1-492950-73
CJY0547	E1- 23993-25	CPU5192	E1- 27339-45	CYZ2391	E1- 27338-35
DDJ6810	E1- 26880-75	EFK4444	B1-436172-03	KTL9443	B1-493777-93
ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CTP6539	E1- 25713-65				
ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BNY2164	E1- 26300-05	COZ3329	E1- 27676-05	CYZ0847	E1- 27677-15
CYZ4817	E1- 27678-25	CYZ9691	E1- 27679-35	DBY8269	E1- 26299-95
DBY9159	E1- 27680-45				
ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BTG5855	E1- 26784-05				
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CPS0656	E1- 15524-35	CTN3791	B1-493344-53	GVG0545	E1- 22866-85
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
ABO9821	C1-307489-61	ABV2947	C1-307504-01	AHL8992	C1-307634-81
BFB5086	C1-307626-01	BFL4644	C1-306900-01	BFL7378	C1-307470-91
BFL9002	C1-307468-71	BHI2906	C1-307293-81	BHR5587	C1-307065-01
BHT9006	C1-307450-01	BIE6896	C1-307283-91	BIF6197	C1-306880-21
BIM2959	C1-307015-51	BJF4280	C1-307038-61	BKC9820	C1-306930
BLM7986	C1-307012-21	BLC4541	C1-307622-71	BLU8215	C1-306853-81
BLM1420	C1-307297-11	BMM3679	C1-307636-01	BLMU3059	C1-307387-31
BMU7613	C1-306890-11	BMD4489	C1-306866-01	BNH1827	C1-307510-51
BNN8334	C1-306993-51	BNS4025	C1-306922-01	BNS1422	C1-307392-81
BNY7247	C1-307021-01	BLM1510	C1-307417-01	BON8355	C1-307447-81
BPC6486	C1-307629-31	BPC8855	C1-307034-71	BPM6935	C1-307394-01
BPW7797	C1-307282-81	BQC2395	C1-306950-61	BQO1437	C1-307384-01
BQH0376	C1-306969-31	BQH1442	C1-307064-01	BQG7788	C1-307962-61
BQR2548	C1-306914-31	BQA4242	C1-306952-81	BRP6762	C1-307075-01
BRN8974	C1-307457-71	BSD0999	C1-307631-51	BSQ3469	C1-307033-11
BST8982	C1-307422-51	BT6321	C1-307353-21	BT71134	C1-307380-71
BTB8418	C1-307464-31	BT9469	C1-307437-91	BTG3958	C1-306886-81
BUC2196	C1-307354-31	BUI8960	C1-307037-51	BUI7557	C1-306875-81
BUG2449	C1-307061-71	BUW8003	C1-307063-91	BVT2816	C1-307375-21
BYN1511	C1-307059-61	BVN2116	C1-307419-21	BVN4233	C1-307067-21
BYN5143	C1-307346-61	BWC0057	C1-307835-01	BWC0839	C1-307449-01
BWC1192	C1-307327-91	BWC1463	C1-306917-61	BWC1463	C1-306925-31
BWS7013	C1-307352-11	BWS7361	C1-307618-31	BWS5123	C1-306878-01
BWY7959	C1-307322-41	BXI1204	C1-307332-31	BXL3877	C1-307330-11
BXN1558	C1-307060-61	BZE4888	C1-306920-91	BZJ4247	C1-307373-01
BZJ8019	C1-306985-81	BZT4410	C1-307001-21	CAH7605	C1-307018-81
CAN2045	C1-307288-31	CQ4412	C1-307391-71	CAR8074	C1-306998-01
CWZ2277	C1-306999-01	CCG1470	C1-306959-41	CCS2776	C1-307046-31
CCW7017	C1-307505-01	CCW7908	C1-307331-21	CDU3103	C1-307299-31
CDW8764	C1-306895-61	CEI1170	C1-307499-51	CEV2305	C1-307446-71
CEV3969	C1-307495-11	CEV3973	C1-307498-41	CEV7013	C1-307383-01
CEV7926	C1-307420-31	CEY1018	C1-307435-71	CEY4582	C1-306879-11
CEY8338	C1-307434-61	CEY9381	C1-306902-02	CGV0706	C1-307405-01
CHN2919	C1-306871-41	CHN3108	C1-306888-01	CHN4448	C1-307502-81
CHN4569	C1-307066-11	CHN6894	C1-307080-41	CJD2535	C1-307081-51
CJD4050	C1-307442-31	CJD6744	C1-307084-81	CJD7603	C1-306994-61
CJP4140	C1-307044-11	CJD8837	C1-307072-71	CJH3520	C1-306919-81
CJY0279	C1-307083-71	CJY10868	C1-307017-71	CJY4161	C1-307625-01
CIZ4434	C1-307506-11	CKF3960	C1-307358-71	CKG2426	C1-307090-31
CKI4191	C1-307028-71	CKG6405	C1-307070-51	CKX5172	C1-307044-81
CKX9281	C1-307292-71	CKY0243	C1-307318-01	CKY6535	C1-307050-71
CLN1955	C1-307257-51	CLX7562	C1-307029-81	CMA1904	C1-307052-91
CNB1994	C1-307039-71	CNB1994	C1-307500-61	CNQ1396	C1-307294-91
CNQ3289	C1-307256-41	CNQ3823	C1-306954-01	CNQ4138	C1-307369-71
CNQ5725	C1-307003-41	CNQ5256	C1-307349-91	COX2171	C1-307462-11
COX2950	C1-306926-41	COZ1170	C1-306916-51	COZ2830	C1-307365-31
COZ3192	C1-307300-41	COZ4729	C1-307410-41	COZ4808	C1-307057-31
CPS0848	C1-306899-01	CPS3693	C1-307026-11	CPU1300	C1-307343-31
CPU1577	C1-306956-11	CPU3234	C1-307390-01	CPU5893	C1-307381-61
CPU6932	C1-306984-71	CPU7748	C1-307041-91	CPU9558	C1-306898-91
CQF9575	C1-306941-81	CQH1911	C1-306906-61	CQH2435	C1-306877-01
CQH8206	C1-306990-21	CQH5511	C1-307329-01	CTQ3234	C1-306957-21
CRH0478	C1-307509-41	CSL7953	C1-307048-51	CTP0419	C1-307300-91
CTP3175	C1-307295-01	CTP3311	C1-307005-61	CTP3548	C1-306972-61
CTP7570	C1-307324-61	CTP7306	C1-306859-31	CTP9995	C1-306911-01
CWG2618	C1-307089-21	CWG8084	C1-307456-61	CWG9798	C1-306982-51
CXD3349	C1-307056-21	CXD3558	C1-307455-61	CXD4305	C1-307042-01
CXD4476	C1-307082-61	CXD6544	C1-307087-01	CXD8634	C1-307402-71
CXD9133	C1-306995-71	CXN9521	C1-306983-61	CXT2197	C1-307459-91
CXT3614	C1-307328-01	CXT3953	C1-306987-01	CXT4605	C1-307408-21
CXT4715	C1-306953-91	CXV2732	C1-306946-21	CYZ0497	C1-307296-01
CYZ1077	C1-307711-81	CYZ1327	C1-307014-41	CYZ3618	C1-306918-71
CYZ8476	C1-306896-71	DBJ0872	C1-306873-61	DBJ2524	C1-307428-01
DBJ3871	C1-307496-21	DBJ4728	C1-307436-81	DBJ5058	C1-306863-71
DBJ5311	C1-306883-51	DBJ5942	C1-306939-91	DBJ6176	C1-307340-01
DBJ7791	C1-307010-01	DBJ9550	C1-307621-61	DBJ9755	C1-307471-01
DBY1095	C1-307438-01	DBY3152	C1-306913-21	DBY3711	C1-307440-11
DBY4925	C1-307085-91	DBY7185	C1-307549-01	DBY8254	C1-307306-91
DBY8768	C1-307279-51	DDJ0737	C1-307347-71	DDJ1286	C1-307306-01
DDJ2911	C1-307430-21	DDJ2994	C1-307008-91	DDJ3062	C1-307338-91
DDJ3142	C1-307019-91	DDJ3154	C1-307336-71	DDJ5765	C1-306882-41
DDJ6956	C1-307388-41	DDJ1804	C1-307073-81	DDJ8138	C1-307316-91
DDJ0687	C1-307007-81	DDV1561	C1-307443-41	DDV2159	C1-306921-01
DDV3615	C1-306977-01	DDV4311	C1-307285-01	DDV5154	C1-306943-01
DDV5201	C1-307454-41	DDV8724	C1-307342-21	DFE0379	C1-307314-71
DFE1868	C1-307266-31	DPE2528	C1-306876-91	DPE3052	C1-307452-21
DPE4776	C1-306938-31	DPE4996	C1-306968-21	DKM1976	C1-307413-71
DUE0066	C1-307404-91	GLM6376	C1-306864-81	GJG3952	C1-307076-01
GPC3772	C1-307309-21	GPI9173	C1-307023-21	JFD6925	C1-307290-51
JFN6958	C1-306851-61	JNS5748	C1-307086-01		
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BGS4651	E1- 21693-15	BTAG6321	B1-492547-03	BUG1548	E1- 25111-95
CDU5329	E1- 22671-05	CEN0672	E1- 26936-85	CPW2233	B1-488873-93
CHN0715	E1- 9173-05	CNQ9847	E1- 18266-65	CPE1466	B1-17903-03

CQH3154	B1-493776-83	CQH5108	E1- 18269-95	CQH5984	E1- 18268-85	DBY6261	C1-307960-41	DBY6364	C1-307800-91	DBY7572	C1-307838-31
CQH6260	B1-492096-03	CQY1079	E1- 26805-95	CTN4844	B1-356798-23	DBY9210	C1-307875-71	DBY9536	C1-307814-11	DBY9857	C1-307933-01
CXD5992	B1-493655-83	CXI6896	E1- 26752-05	CXT3799	E1- 7619-75	DDJ0128	C1-307563-31	DDJ0875	C1-307194-81	DDJ1490	C1-307743-71
CXT6125	B1-493779-03	DBJ1661	E1- 26644-25	DBJ8262	B1-492339-13	DDJ2929	C1-307155-21	DDJ3751	C1-307125-51	DDJ3814	C1-307166-21
DCN1254	B1-436173-13	DCN7248	B1-493392-93	DDJ3577	E1- 25623-45	DDJ3944	C1-307575-41	DDJ3961	C1-307904-31	DDJ4092	C1-307220-11
DDV4525	B1-490227-13	GKP9034	B1-492949-63	GSA0464	E1- 26020-55	DDJ4449	C1-307658-01	DDJ5197	C1-307665-61	DDJ5297	C1-307839-41
MP00050	E1- 13588-35					DDJ5393	C1-307787-71	DDJ5461	C1-307255-31	DDJ5478	C1-307857-01
ENQUADRAMENTO 607.60-TRANSPOR SEM AUTORIZACAO BLOQUEIO VIARIO POLICIAL											
PROCESSADAS EM 20/06/2001											
BSP5974	B1-491697-83					DDJ6073	C1-307997-81	DDJ6879	C1-307208-01	DDJ8189	C1-307111-21
ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%											
PROCESSADAS EM 20/06/2001											
AAA3199	C1-307670-01	ABA8848	C1-307896-61	ABV2753	C1-307590-81	DDV3266	C1-307673-31	DDV3401	C1-307900-01	DDV3895	C1-307547-91
AGD1862	C1-307864-71	AGZ8879	C1-307126-61	AHJ5192	C1-307583-11	DDV3903	C1-307252-01	DDV4918	C1-307750-31	DDV5695	C1-307858-11
AHZ6195	C1-307545-71	ASM0484	C1-307093-61	BGD8070	C1-307688-71	DDV6264	C1-307755-81	DDV6855	C1-307901-01	DDV7333	C1-307139-81
BGL9918	C1-307170-61	BGT8428	C1-307952-71	BGW1210	C1-307158-51	DDV8520	C1-307878-01	DDV8774	C1-307693-11	DDV9669	C1-307914-21
BHA9883	C1-307732-71	BHI5568	C1-307867-01	BHJ6570	C1-307872-41	DFE0256	C1-307598-51	DFE0919	C1-307830-61	DFE1418	C1-307847-11
BHL5812	C1-307823-01	BIS9654	C1-307855-91	BIW0956	C1-307707-41	DFE1816	C1-307819-61	DFE1837	C1-307201-41	DFE3637	C1-307603-01
BJL7809	C1-307756-91	BKT3411	C1-307554-51	BLC4245	C1-307976-91	DFE4054	C1-307248-71	DFE4644	C1-307779-01	DFE6226	C1-307971-41
BLN5060	C1-307132-11	BME3736	C1-307690-91	BMU1205	C1-307663-41	DFE6900	C1-307866-91	DFE7077	C1-307825-11	DNH2601	C1-307205-81
BMU3049	C1-307734-91	BMU3302	C1-307179-41	BMU3342	C1-307541-31	EFK4444	C1-307876-81	EIC7000	C1-307564-41	GQB7986	C1-307230-01
BMU3446	C1-307518-21	BMU4141	C1-307714-01	BMU6515	C1-307709-61	GQD5063	C1-307591-91	GRV0682	C1-307657-91	GTO9339	C1-307898-81
BMU7576	C1-307903-21	BMU7878	C1-307778-91	BMU9030	C1-307573-21	GUH4560	C1-307569-91	GVR5227	C1-307919-71	GVS0916	C1-307579-81
BNY4334	C1-307161-81	BOH6102	C1-307546-81	BOM2291	C1-307749-21	GXH4086	C1-307758-01	HQF2539	C1-307704-11	HUJ9641	C1-307853-71
BOM2667	C1-307791-01	BPH2617	C1-307678-81	BPN6900	C1-307514-91	JFB5684	C1-307211-31	JKU0403	C1-307831-71	JZE9820	C1-307753-61
BQG2536	C1-307162-91	BQK4771	C1-307141-01	BQG6498	C1-307548-01	LAP6762	C1-307227-81	LBJ1111	C1-307882-31	LBN8315	C1-307592-01
BQG6957	C1-307147-51	BQG6959	C1-307975-81	BQH3322	C1-307217-91	ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%					
BHJ5681	C1-307576-51	BQH7338	C1-307937-31	BQJ6127	C1-307863-61	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BQM7475	C1-307751-41	BQR3287	C1-307115-61	BQR6217	C1-307719-51	AAS6646	C1-307978-01	ARO0063	C1-307519-31	BFL4195	C1-307801-01
BQR6296	C1-307238-81	BQX4020	C1-307535-81	BRG9419	C1-307680-01	BPP0083	C1-307240-01	BQG4521	C1-307188-21	BSP3790	C1-307805-31
BRN00053	C1-307191-51	BSA2559	C1-307812-01	BSQ2299	C1-307560-01	BSQ2251	C1-307799-81	BTM9407	C1-307538-01	BUJ1486	C1-307169-51
BSQ6119	C1-307643-61	BTA8398	C1-307829-51	BTB8398	C1-307883-41	BUI6363	C1-307190-41	BUW3066	C1-307671-31	BZM7839	C1-307871-31
BT9A596	C1-307809-71	BTG3652	C1-307958-21	BTG0063	C1-307905-41	CAQ1881	C1-307555-61	CAQ4707	C1-307520-41	CBK4519	C1-307196-01
BTG2520	C1-307647-01	BTG5577	C1-307954-91	BTG7150	C1-307781-11	CCT3285	C1-307098-01	CDN3434	C1-307137-61	CDW8405	C1-307620-71
BTG7970	C1-307947-21	BTG8631	C1-307668-91	BTP9626	C1-307744-81	CEJ2882	C1-307529-21	CEJ7295	C1-307724-01	CEV3255	C1-307723-01
BUF0825	C1-307807-51	BUJ2323	C1-307540-21	BUJ2558	C1-307226-71	CEY1405	C1-307544-61	CEY9059	C1-307131-01	CHN6610	C1-307968-01
BUJ7790	C1-307692-01	BUJ8407	C1-307674-41	BUM6985	C1-307183-81	CJC7495	C1-307528-11	CJD2985	C1-307729-41	CJY3169	C1-307614-01
BUO7152	C1-307679-91	BUW1031	C1-307798-71	BUW2241	C1-307806-41	CMO7155	C1-307873-51	CNQ1364	C1-307253-11	CNQ9923	C1-307803-11
BUW3046	C1-307193-71	BUW3149	C1-307246-51	BUW6861	C1-307644-71	COZ1888	C1-307891-11	CPU2511	C1-307224-51	CPU6344	C1-307250-91
BUW9876	C1-307818-51	BYA8057	C1-307849-31	BVN5082	C1-307218-01	CPU6524	C1-307738-21	CTP8316	C1-307888-91	CWG3013	C1-307222-31
BVN5835	C1-307216-81	BVN8485	C1-307105-71	BVN9508	C1-307908-71	CWG9092	C1-307536-91	CXD6582	C1-307826-21	CXT1134	C1-307637-01
BV09621	C1-307235-51	BWC2902	C1-307784-41	BYM4026	C1-307988-01	CYZ2706	C1-307153-01	CYZ8160	C1-307811-91	DBJ5024	C1-307762-41
BZE7772	C1-307986-81	BZH6282	C1-307654-61	BZJ5942	C1-307931-81	DBJ9006	C1-307877-91	DBY1750	C1-307638-11	DBY2431	C1-307214-61
BZJ8139	C1-307713-01	BZW7780	C1-307953-81	CAB0538	C1-307606-21	DBY4161	C1-307524-81	DBY4173	C1-307543-51	DBY9106	C1-307794-31
CAH6465	C1-307232-21	CAQ0088	C1-307580-91	CAR4009	C1-307677-71	DDJ6182	C1-307894-41	DDJ6469	C1-307865-81	DDV5948	C1-307842-71
CAU3244	C1-307585-31	CAU3739	C1-307104-61	CAV8999	C1-307940-61	DDV8060	C1-307686-51	DDV9321	C1-307163-01	DFE1071	C1-307254-21
CB8065	C1-307548-01	CBH1492	C1-307906-51	CBJ9667	C1-307198-11	DFE2664	C1-307664-51	DFE6737	C1-307862-51	GTQ5636	C1-307912-01
CBP9155	C1-307559-01	CBZ1788	C1-307922-01	CBZ4969	C1-307861-41	JWT2400	C1-307880-11				
CC18154	C1-307243-21	CCP4043	C1-307967-01	CCW0805	C1-307128-81	ENQUADRAMENTO 649.10-USAR BUZINA PROLONGADA/SUCCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO					
CCZ4040	C1-307234-41	CDK8111	C1-307685-41	CDK8111	C1-307948-31	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CDU0460	C1-307142-01	CDU3373	C1-307725-01	CDW7403	C1-307910-91	DDV4120	B1-492548-13				
CEJ3549	C1-307521-51	CEV1535	C1-307610-61	CEV1679	C1-307964-81	ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA					
CEV5039	C1-307533-61	CEV5320	C1-307213-51	CEV6049	C1-307718-41	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CEV6877	C1-307874-61	CEV7166	C1-307530-31	CEV7705	C1-307121-11	CYZ4160	E1- 26884-05				
CEV8552	C1-307144-21	CEV8933	C1-307122-21	CEV9040	C1-307879-01	ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE					
CEV9600	C1-307705-21	CEV9945	C1-307221-21	CEW1478	C1-307135-41	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CEY0440	C1-307604-01	CEY1219	C1-307582-01	CEY2425	C1-307932-91	BXIO040	E1- 26854-35	CQH2325	E1- 26790-55		
CEY2885	C1-307717-31	CEY7929	C1-307834-01	CEY9059	C1-307095-81	ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE					
CEY9845	C1-307765-71	CFB3318	C1-307697-51	CFM4901	C1-307660-11	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CFT6037	C1-307100-21	CFT6037	C1-307148-61	CGU6752	C1-307140-91	BMX9278	B1-490226-03	BMZ4144	E1- 16633-15	BMZ9713	B1-493662-43
CGV0474	C1-307916-41	CHJ3501	C1-307973-61	CHN1644	C1-307789-91	BSP3589	E1- 23737-05	BSP3686	E1- 25957-85	BSP8122	E1- 23969-05
CHN2477	C1-307716-21	CHN5623	C1-307870-21	CHN6004	C1-307783-31	CFJ1093	E1- 17273-35	CNF5220	E1- 26647-55	CTN1429	E1- 27128-25
CHN9405	C1-307938-41	CHP4652	C1-307675-51	CHQ2763	C1-307907-61	CTN2371	B1-493661-33	CTN3488	E1- 23332-15	CTN4715	E1- 28527-45
CHZ3000	C1-307123-31	CIF5702	C1-307770-11	CJD1300	C1-307934-01	CTN8263	B1-490862-93	DCN7248	B1-493390-73		
CJD2752	C1-307649-11	CJD2985	C1-307736-01	CJD2999	C1-307512-71	ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE					
CJD3328	C1-307133-21	CJD6866	C1-307740-41	CJD7014	C1-307682-11	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CJD7925	C1-307987-91	CJD8313	C1-307184-91	CJD9227	C1-307928-51	CTN4542	E1- 22494-05				
CJS0687	C1-307242-11	CJS3008	C1-307821-81	CJY2354	C1-307777-81	ENQUADRAMENTO 706.40-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/FAROL APAGADO					
CJY0593	C1-307112-31	CJY1065	C1-307127-71	CJY1438	C1-307129-91	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CJY1438	C1-307244-31	CJY3169	C1-307921-91	CJY5005	C1-307219-01	BSA1711	B1-493578-83	DCN7248	B1-493391-83		
CJY5339	C1-307737-11	CJY5853	C1-307927-41	CJY6696	C1-307119-01	ENQUADRAMENTO 709.90-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR S/SEGURAR GUIDOM					
CJY7675	C1-307187-11	CJY8329	C1-307164-01	CKE5798	C1-307662-31	PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CKJ2570	C1-307911-01	CKP0765	C1-307612-81	CKP8487	C1-307694-21	DCN2321	B1-493389-63				
CKK1594	C1-307708-51	CKX1599	C1-307796-51	CKX2403	C1-307192-61	ENQUADRAMENTO 2					

infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 20/06/2001 A 20/06/2001				
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
CST5208	E1- 26935-75			
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
BTD2646	E1- 26027-15	CAQ3708	E1- 27655-15	CMF2736 E1- 26030-45
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
BKJ1090	E1- 27427-35	BTS6767	B1-493607-43	CFT8587 E1- 26045-85
CPP4475	E1- 27402-15			
ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
CCY4031	B1-493659-13			
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
DDO4516	B1-492578-93			
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
AEX8751	E1- 27501-15			
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
CNT9050	E1- 21599-65			
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
BF10201	E1- 24948-05	BFW4807	E1- 27289-95	BIJ1646 E1- 25465-05
BOI6465	E1- 26125-05	BPU0720	E1- 27228-35	BUO1212 E1- 26475-95
BVX7079	B1-493137-73	BZJ1287	E1- 25467-25	BZV9367 E1- 27298-75
CGH2525	E1- 26826-85	CHE2669	B1-492549-23	CJU5252 E1- 27302-05
CKT2814	E1- 27231-65	CPW6217	E1- 27657-35	CQX4500 E1- 27658-45
CRK5674	E1- 25495-85	CTM5668	E1- 25475-05	CZH5284 E1- 27236-05
DAD3369	B1-432442-03	GTY8371	E1- 26122-85	
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6a				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
AFD9460	E1- 27376-85	BGW8600	E1- 26998-45	BLE8844 B1-492335-83
BNS1387	E1- 25648-75	BPG7144	B1-488517-73	BRD7963 E1- 22644-65
BV58670	E1- 25647-65	BXI3714	E1- 26578-25	CAQ5441 E1- 26376-95
CEJ4315	E1- 23900-85	CKS7658	E1- 27631-05	CPH1104 E1- 27628-75
CP57319	B1-492550-33	CPZ8313	E1- 25850-05	CQW4509 E1- 27126-05
CSB4181	E1- 27296-55	CSB4563	E1- 21600-75	CTD4584 E1- 26993-05
CWC5593	E1- 23966-85	CWF1067	E1- 27634-25	CXD0274 E1- 27660-65
CKI8234	E1- 26577-15	CYI0340	B1-490495-53	DDL3398 E1- 26356-05
DDQ7735	E1- 27627-65	MBA2107	E1- 27630-95	
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
BIG5761	C1-306936-31	BLC7884	C1-307291-61	BLW8974 C1-307271-81
BMC4473	C1-307276-21	BONS5217	C1-307278-41	BPU2750 C1-307467-61
BTH9018	C1-306905-51	BUA1698	C1-307416-01	BUF3432 C1-307261-91
BWU2957	C1-307403-81	CBZ4451	C1-306910-01	COS0107 C1-307474-21
CDL1632	C1-306887-91	CCE3392	C1-307482-01	CJD7126 C1-307268-51
CKT5924	C1-306935-21	CLA3724	C1-307341-11	CMK2407 C1-307445-61
CSD1434	C1-307480-81	CTH7784	C1-307619-41	CVA3513 C1-307275-11
CXI8896	C1-307473-11	DAQ9112	C1-306908-81	KCY9590 C1-307361-01
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
CCT1700	E1- 23897-55			
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
COJ6717	E1- 22673-25	CRO7052	B1-492510-73	CVB4938 E1- 17599-05
CYM0254	B1-436171-03			
ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
CWN5855	E1- 27237-15			
ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
CKX4761	E1- 25848-95			
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
CLQ5233	E1- 27306-45			
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO				
PROCESSADAS EM 20/06/2001				
AAB1662	C1-307469-81	AIW6978	C1-307024-31	BGF7304 C1-307004-51
BGM7857	C1-306991-31	BGY7056	C1-306915-31	BHI2688 C1-307335-61
BIB7294	C1-307058-41	BIE3417	C1-307409-31	BIH0236 C1-307022-11
BIT1933	C1-307681-01	BIW4554	C1-306955-01	BIJH9182 C1-307055-11
BJT9711	C1-306933-01	BKV3833	C1-307507-21	BMB4935 C1-306865-91
BMB8359	C1-306861-51	BMQ3274	C1-306965-01	BMT3868 C1-307385-11
BMV6004	C1-307431-31	BNY7636	C1-306893-41	BOP7449 C1-306891-21
BOI7587	C1-307260-81	BPB6789	C1-307071-61	BPH7999 C1-307006-71
BP18146	C1-307386-21	BPP1112	C1-307302-61	BPU3486 C1-307286-11
BPZ1263	C1-307062-81	BRA1804	C1-306992-41	BRM6535 C1-307313-61
BRN3712	C1-307262-01	BSD1770	C1-306960-51	BSI6294 C1-307002-31
BST0814	C1-306870-31	BTP7629	C1-307289-41	BTS4695 C1-307334-51
BTU0069	C1-306856-01	BTU1662	C1-306945-11	BUI6194 C1-307069-41
BUX6772	C1-307009-01	BVN9641	C1-306989-11	BVQ8428 C1-307371-91
BVX2263	C1-307423-61	BVX5779	C1-307120-01	BWG1578 C1-307615-01
BWH6396	C1-306944-01	BWP1617	C1-307284-01	BXF0470 C1-307393-91
BXG0141	C1-306874-71	BXL5723	C1-307068-31	BXN0479 C1-306855-01
BXO8950	C1-307013-31	BZO9991	C1-306951-71	CAA4625 C1-307305-91
CAB1884	C1-307628-21	CAZ6004	C1-307035-31	CBH3275 C1-306854-91
CBH8254	C1-307367-51	CCA1314	C1-306961-61	CCE1427 C1-307370-81
CCE3545	C1-306963-81	CCJ0830	C1-307412-61	CCN4138 C1-307389-51
CCT5786	C1-307357-61	CCT6144	C1-307280-61	CCT7484 C1-307401-61
CDJ0216	C1-307091-41	CDJ0389	C1-307356-51	CDM3831 C1-306860-41
CDM4976	C1-306966-01	CDU2247	C1-306979-21	CDU3670 C1-307411-51
CDW7904	C1-307036-41	CEY6960	C1-307312-51	CPE1360 C1-307362-01
CFQ9876	C1-306978-11	CGC1454	C1-307620-51	CGC5309 C1-307497-31
CGR6113	C1-306897-81	CGS8820	C1-307441-21	CHR9225 C1-306949-51
CHY7194	C1-307053-01	CIM2188	C1-307339-01	CIR3356 C1-307511-61
CJA4625	C1-306975-91	CJI1758	C1-307333-41	CJT0938 C1-306868-11
CJY1004	C1-307378-51	CKD5367	C1-307508-31	CKE5445 C1-307597-41
CKI6165	C1-306948-41	CKJ1264	C1-306981-41	CKP5517 C1-306892-31
CKT4465	C1-307320-21	CLB4997	C1-307466-51	CLF15313 C1-307049-61
CMG1946	C1-307031-01	CNA9945	C1-307298-21	CNM7846 C1-307303-71
CNM8914	C1-306996-81	CNO0074	C1-307460-01	COB2128 C1-307323-51
CPE5620	C1-307379-61	CPG9602	C1-307993-41	CPQ8976 C1-306867-01
QCB9739	C1-307040-81	CQD6518	C1-307265-21	CQG4580 C1-306974-81
CRJ1249	C1-307458-81	CRL2385	C1-307281-71	CRY3063 C1-307981-31
CRY9762	C1-307398-31	CSB6098	C1-307011-11	CSF6930 C1-307395-01
CSL6633	C1-307503-91	CTC5271	C1-307317-01	CTJ0049 C1-307444-51
CTO8107	C1-307047-41	CTS0890	C1-307501-71	CTZ9032 C1-307326-81
CVJ8140	C1-307325-71	CVV0244	C1-307418-11	CVI8128 C1-306967-11
CWF1660	C1-307407-11	CW06106	C1-307078-21	CXC1822 C1-306988-01

CXC3737	C1-307315-81	CXG6319	C1-307032-01	CXI4502	C1-307045-21
CXI7634	C1-306932-01	CXM7460	C1-307311-41	CXT4852	C1-306884-61
CZC7385	C1-307348-81	CZE4190	C1-307623-81	DAD3470	C1-307427-01
DAL0615	C1-306962-71	DBQ2114	C1-307421-41	DBV8787	C1-306970-41
DBZ8625	C1-307433-51	DCC7260	C1-307074-91	DCV9628	C1-306971-51
DDH7313	C1-307374-11	DDY3170	C1-307043-01	DEH0145	C1-306857-11
DEV1902	C1-307025-41	DEW2499	C1-307307-01	DLW3232	C1-306947-31
EDI8282	C1-307000-11	FAT8833	C1-307607-31	FLJ1409	C1-306881-31
KBX7723	C1-307363-11	KLZ5101	C1-306889-01	KTS6641	C1-307824-01
LAA9773	C1-307453-31				
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BTH8908	E1- 26495-75	CFE3046	B1-488520-03	CJQ1985	E1- 23988-85
CXV2808	E1- 26804-85				
ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
ASB1003	C1-307983-51	BEE0130	C1-308002-21	BET0525	C1-307990-11
BIS8323	C1-307659-01	BKF0576	C1-307763-51	BLA9076	C1-307850-41
BMO4612	C1-307106-81	BMO4612	C1-307846-01	BMQ8530	C1-307701-91
BPF4088	C1-307203-61	BPW3350	C1-307804-21	BQH8952	C1-307723-91
BQR7036	C1-307702-01	BQX4207	C1-307572-11	BTk8805	C1-307696-41
BUQ9796	C1-307130-01	BUR8308	C1-307760-21	BVN5960	C1-307991-21
BVR0899	C1-307577-61	BVS7994	C1-307094-71	CBT7585	C1-307584-21
CBH4049	C1-307605-11	CBN5407	C1-307207-01	CBY1900	C1-307961-51
CKK8158	C1-307949-41	CDU6269	C1-307837-21	CDW6379	C1-307915-31
CEY5605	C1-307228-91	CGI1422	C1-307596-31	CGR5143	C1-307828-41
CGUI1544	C1-307097-01	CGV0545	C1-307225-61	CIC5479	C1-307532-51
CIN0396	C1-307237-71	CJA9771	C1-307752-51	CJD0668	C1-307913-11
CJY7890	C1-307215-71	CJY7890	C1-307792-11	CKD1664	C1-307820-71
CKD2644	C1-307683-21	CKE7120	C1-307099-11	CKE7164	C1-307534-71
CKK2349	C1-307669-01	CKX4381	C1-307199-21	CLR8822	C1-307946-11
CLW8955	C1-307517-11	CMM0182	C1-307542-41	CMF5249	C1-307970-31
CMS7770	C1-307204-71	CNV6298	C1-307156-31	CPK8666	C1-307893-31
CPN6767	C1-307092-51	CPQ9772	C1-307212-41	CPZ8975	C1-307833-91
CRG4292	C1-307998-91	CRP8202	C1-307523-71	CSC2712	C1-307525-91
CSD5323	C1-307210-21	CSD5600	C1-307860-31	CSN0033	C1-307945-01
CTCS5746	C1-307772-31	CTI4569	C1-307956-01	CTK3063	C1-307884-51
CTN0637	C1-307558-91	CTO8732	C1-307537-01	CTP7303	C1-307109-01
CTS3335	C1-307712-91	CVB5599	C1-307782-21	CVE4270	C1-307566-61
CVE4270	C1-307925-21	CVJ4844	C1-307118-91	CVP1758	C1-307651-31
CVU9605	C1-307602-91	CWN1710	C1-307588-61	CWP1309	C1-307851-51
CWU9679	C1-307920-81	CWZ6792	C1-307918-61	CUI6576	C1-307642-51
CXI6862	C1-307929-61	CYJ0932	C1-307589-71	CYJ7494	C1-307165-11
CZE6610	C1-307114-51	DAM6212	C1-307746-01	DAU6505	C1-307646-91
DAU8778	C1-307924-11	DAX7257	C1-307944-01	DAZ9228	C1-307741-51
DCZ3447	C1-308003-31	DCZ3457	C1-307672-21	DDL2830	C1-307593-01
DEW2096	C1-307684-31	DZL2020	C1-307722-81	GKM5504	C1-307108-01
GTY6241	C1-307720-61				
ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BUI2929	C1-307522-61	CFE0639	C1-307247-61	CHA9688	C1-307527-01
CHS2715	C1-307827-31	CIA8886	C1-307209-11	CKE8741	C1-307552-31
CKG6639	C1-307965-91	CMB7683	C1-307202-51	COT8653	C1-307974-71
CSD5480	C1-307229-01	CVZ3242	C1-307897-71	CXC3389	C1-307767-91
DBU9171	C1-307885-61	DCC4242	C1-307180-51	DCM8293	C1-307168-41
DCZ5330	C1-307239-91	EBA1313	C1-307200-31		
ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
CLU5067	B1-491699-03				
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 20/06/2001					
BML3525	E1- 20918-75	BOO6681	B1-493394-03	BZP7998	E1- 27003-95
CBQ9328	E1- 22055-05	CGO3771	E1- 26354-95	CIU9562	E1- 22645-75
CKY9491	E1- 27234-95	CQN8255	E1- 26599-15	CPY9490	E1- 27629-85
DBP5013	B1-493574-43	DIW11111	E1- 24338-65	DUF4444	E1- 24370-55
FLJ1409	E1- 24794-05	JLV2374	E1- 27326-25		

Alcides Cavalcanti, desde a data de 30 de março de 2001.

Artigo 2º Nomear para a presidência da comissão de licitações da EMDEC, a funcionária Kátia Stefani Oliveira, a partir da data de 25 de abril de 2001.

Artigo 3º Determinar que na ausência da presidente, presidirá a Comissão qualquer um dos membros nomeados no Ato do Presidente nº 003/2001, publicado no Diário Oficial do Município datado de 21/02/01.

Artigo 4º Ratificar os demais artigos estabelecidos no Ato do Presidente nº 003/2001.

Artigo 5º Revogar o Ato do Presidente nº 011/2001.

Campinas, 25 de Junho de 2001.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente da EMDEC S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 017/01 - Protocolo nº 225/01 - Compra Direta nº 053/01
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: Teletrim Telecomunicações S/A
Objeto: Locação de 11 (onze) aparelhos (Bip’s) com prestação de serviços de radiochamada
Valor Total : R\$ 2.626,80
Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 018/01 - Protocolo nº 259/01 - Compra Direta nº 060/01
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: Pevidi Transportes e Locações Ltda.
Objeto: Locação de containers
Valor Total : R\$ 8.820,00
Vigência: 03 (três) meses.

Contrato nº 019/01 - Protocolo nº 250/01 - Compra Direta nº 065/01
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: Luiz Antonio Baú - ME
Objeto: Locação de 02 cabanas para remoção de entulhos
Valor Total : R\$ 3.360,00
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente EMDEC S/A

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: 1098/2001 - CONVITE: 031/2001. OBJETO: Contratação de empresa para execução de procedimentos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em 06 (seis) autoclaves deste HMMG. A Comissão Permanente de Licitações, para os efeitos legais, comunica aos interessados que a empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA., apresentou tempestivamente recurso administrativo da decisão de julgamento de proposta. A decisão sobre o recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, em conformidade com a Lei nº 8666/93. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações à Av. Prefeito Faria Lima, s/n (Prédio Complexo Administrativo - 2º andar), Campinas-SP, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 h.

Campinas, 26 de Junho de 2001

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PARCIAL

PROTOCOLO Nº 400/01
CONCORRÊNCIA Nº 05/01 - Aquisição de Materiais Cirúrgicos e Órteses e Próteses com 364 itens, mediante Sistema de Registro de Preços.. Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado: Impol Instrumental e Implantes Ltda.

item nº 267 valor unit. R\$ 55,60; item nº 351 valor unit. R\$ 999,00 e item nº 352 valor unit. R\$ 999,00.

CANCELO os itens nº 69, 70, 71, 146, 355, 357 e 359, por não haver proposta em condição de cotejo.

Campinas, 26 de Junho de 2001.

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO - PRESIDENTE DO H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

-Tomada de Preços 06/2001. Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras (serviço A) e de consultoria societária, contábil, fiscal e previdenciária (serviço B). Efetuamos a classificação final técnica e preços das empresas participantes como segue. Serviço A: HLB Audilink & Cia Auditores com a Nota final = 9,66 (nota de preços NPP= 10 referente ao preço total da proposta de R\$ 27.996,00); Boucinhas & Campos S/C Auditores Independentes com a Nota final = 8,56 (nota de preços NPP= 7,99 referente ao preço total da proposta de R\$ 35.000,00); Moreira & Associados Auditores com a Nota final = 6,49 (nota de preços NPP= 5,54 referente ao preço total da proposta de R\$ 50.520,00). Serviço B: KPMG Auditores Independentes com a Nota final = 9,67 (nota de preços NPP= 10 referente ao preço total da proposta de R\$ 30.000,00), Boucinhas & Campos S/C Auditores Independentes com a Nota final = 7,89 (nota de preços NPP= 8,24 referente ao preço total da proposta de R\$ 36.400,00). As empresas Audit Auditores Independentes S/C (para os serviços A e B), Ernst & Young Auditores Independentes S/C (para o serviço A) e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (para os serviços A e B) não atenderam o disposto no item 9.1.5 do edital, estando suas propostas, por conseguinte, desclassificadas com base no seu item 14.1.1, letra a, do edital. As empresas BDO Directa Auditores S/C (serviço A), Ernst & Young Serviços Tributários S/C Ltda. (serviço B) e KPMG Auditores Independentes (serviço A) apresentaram suas propostas de preços (R\$ 98.000,00 / R\$ 81.180,00 / R\$ 95.000,00) respectivamente 25,19%, 97,81% e 21,35% superiores ao estimado pela Sanasa (serviço A: R\$ 78.280,00 e B: R\$ 41.040,00), estando suas propostas desclassificadas com base no artigo 48, inciso II, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

ADIAMENTO

-Tomada de Preços 17/2001. Objeto: Aquisição de sulfato férrico líquido. A Sanasa Campinas comunica que a tomada de preços em epígrafe fica adiada “sine die”. A nova data será comunicada oportunamente.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI - Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

-Nº 2001/3276-00-0 - Contratada: Imp. Alvamar Com de Peças p/ Autos Ltda. - Modalidade: TP. 03/01-Objeto:Aquisição de Peças e Acess. – VW - Valor: R\$ 46.000,00- Vigência: de 12 meses.

Diretoria Técnica

-Nº 2001/3277-00-0 - Contratada: Jaguar Areia e Pedra Ltda. - Modalidade: TP. 07/01-Objeto:Aquisição de Areia Lavada - Valor: R\$ 133.000,00- Vigência: de 12 meses.

-Nº 2001/3278-00-0 - Contratada: Tigre S/A. Tubos e Conexões - Modalidade: TP. 05/01-Objeto:Aquisição de Tubo de PVC Rígido - Valor: R\$ 20.189,40- Vigência: de 75 dias.

Diretoria Administrativo-financeira e de

Relações com Investidores

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Condôminos do Condomínio Edifício Solar das Garças, Rua Dona Libania, 1985 Vila Itapura - Campinas SP, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada nas dependências do citado Condomínio , no dia 11/07/2001 às 19:30 horas a 1ª convocação com número legal ou às 20:00 horas 2ª convocação com qualquer número de presentes. Para discutirem a seguinte ordem do dia:

- A - Instalação de sistema de segurança;
- B - Instalação de cameras nos elevadores, com instalação de vídeos;
- C - Pintura do térreo e hall dos elevadores;
- D - Assuntos Gerais.

Síndico